



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 09 de setembro de 2025.

Ofício nº 52/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 27/2025**, que contempla:

Projeto de Lei nº 40/2025 Súmula: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA D'OESTE (ACEPO), PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª EXPO PÉROLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação nº 75/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de sinalização viária na Rua São Pedro e instalação de redutores de velocidade.

Indicação nº 76/2025 Súmula: : Indica ao Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na avenida Tancredo Neves, próximo a antiga farmácia, no distrito de Conciolândia.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.